



PORTARIA CRO-SE Nº 071 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o estabelecido no artigo 41, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o que determina o artigo 49 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Relatora do Processo Eleitoral a Conselheira **JULIANA RIBEIRO LOPES GIANANTE-CRO-SE-CD-1836**, para analisar e manifestar seu Parecer Conclusivo, sobre as solicitações de inscrição de chapas para concorrerem a Eleição da composição dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRO-SE para o biênio 01/01/2024 a 31/12/2025, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desde o recebimento do Processo, conforme consta o art.49 do Regimento Eleitoral.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anna Tereza, Azevedo de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE